

Câmara Municipal de Airbata APO 1 13 602 508

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada

Data: 09/12/2019

Assunto: Pronúncia relativa ao Projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do

Município de Almada

Excelentíssima Senhora Presidente,

No que diz respeito ao projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, o qual se encontra em período de consulta pública, vem a WEMOB, EM, S.A., respeitosamente, pronunciar-se relativamente ao seguinte:

1. Quanto ao ponto 10.1

Sugere-se na sua redação a eliminação da expressão "natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa" dos apoios, de forma a abranger todo o universo possível de situações e também a possível discriminação que possa ser interpretada (pontos 10.1.1 e 10.1.2);

Propõe-se ainda a eliminação da menção "por metro quadrado" das várias alíneas (10.1.3 e 10.1.4) por a mesma ser redundante.

2. Quanto ao ponto 10.1.3

Propõe-se a eliminação da referência "por mês", em virtude de ser manifestamente excessivo à prática comum.

3. No que diz respeito ao ponto 10.4.1

Sugere-se a substituição integral do texto do mencionado ponto por "licença para outras atividades na praia não consideradas nos números anteriores", propondo-se ainda a renumeração dos pontos, passando o 10.4.2 para 10.4.1, o 10.4.3 para 10.4.2 e o 10.4.1 para 10.4.3.

A sugestão atrás mencionada justifica-se, essencialmente, pelo alargamento de competências da Wemob, nomeadamente no que diz respeito à gestão do litoral.

wemob.pt



:. mobilidade . transportes . estacionamento

Nesse sentido, a proposta agora apresentada visa essencialmente criar uma abrangência generalizada das situações que possam enquadrar-se no presente ponto.

Nestes termos, solicita-se deferimento face ao solicitado.

Atentamente,

O Presidente do Conselho de Administração

(Dimas Manuel de Viriato Maia Ferreira Pestana)